De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: sexta-feira, 27 de Novembro de 2015 16:22 **Para:** DAC Correio < <u>DAC.Correio@ar.parlamento.pt</u>> **Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 20/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 20/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	20/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Pedro António da Gama Augusto
Morada ou Sede:	Rua Castro Soromenho, 8 - 2.º Esq
Local:	Linda a Velha
Código Postal:	2795-055 Linda a Velha
Endereço Eletrónico:	pedro.gama@netcabo.pt
Texto do Contributo:	Discordando dos termos no preâmbulo mas concordando com a necessidade de existência de dias de festas celebrando os grandes momentos e efemérides nacionais, como o sejam o 1 de Dezembro e o 5 de Outubro, ou grandes momentos de tradição nacional (como o seja o 1 de Novembro), considero correcto o reestabelecimento dos feriados anteriormente suspensos. De forma a operar um adequado equilíbrio entre esse propósito e a vida da país e das suas organizações, proponho que os feriados, quando calhem a terças ou quintas feitas, sejam deslocados (juntamente com as comemorações oficiais, se for aplicável) para a segunda-feitra imediatamente anterior ou para a sexta-feira imediatamente posterior, respectivamente. Com esta regra, deixa de haver o factor "ponte", de tão difícil gestão nas organizações, especialmente nas épocas do ano em que várias pontes possam ocorrer.
Data:	27-11-2015 16:21:38